



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária realizada no recinto da Câmara Municipal de Porto Rico, aos Vigésimo sextos dias do Mês de maio de 2025, às Dezenove horas e trinta minutos, onde compareceram os vereadores: **Andrey Barcelos Claudino, Edilson Francisco de Jesus, Elizeu Gomes Barbosa, Hélio Barbieri, Juvêncio José Maria Garcia, Luiz Antônio Luizão, Ronaldo Francisco de Souza, Ronaldo Micheli Gomes.** Deixando de comparecer o senhor **Presidente Benedito José Maria.** E por estar em número legal e sobre proteção de Deus o senhor Presidente **Edilson Francisco de Jesus** declarou aberta a sessão. Em Seguida Passou para as mãos do secretário, para fazer a leitura da ata da Sessão anterior que colocada em discussão e votação e logo após foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor presidente passou para as mãos do Secretário para fazer as leituras das **Matérias e correspondências:** Requerimento verbal de n.º 005/2025, do vereador Elizeu Gomes Barbosa. Requerimento de n.º 001/2025, do vereador Juvêncio José Maria. Requerimento de n.º 010/2025, do vereador Hélio Barbieri. Requerimento de n.º 008/2025, do Vereador Hélio Barbieri. Ofício de n.º 229/2025, do Poder Executivo Municipal em Resposta ao vereador Elizeu Gomes Barbosa. Ofício de n.º 245/2025, do poder Executivo Municipal em resposta ao vereador Edilson Francisco de Jesus. Ofício de N.º 230/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico em resposta ao Vereador Ronaldo Michele Gomes. Requerimento de n.º 004/2025, do vereador Ronaldo Francisco de Souza. Ofício de n.º 243/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico e Convite para audiência do Cumprimento das metas Fiscais. Logo após o senhor presidente perguntou se algum vereador tivesse algum **requerimento verbal**, que desde o interesse da casa que o faça, e havendo a inscrição do vereador **Andrey Barcelos Claudino**, onde requer que o Poder Executivo Municipal através de sua Secretaria competente viabilize a Instalação de um Ponto avançado de atendimento do INSS para a prestação de serviços básicos aos usuários que necessitam de atendimento. Em seguida o vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

Hélio Barbieri, para que o Executivo Municipal tome providencias relacionado área que pertence ao Município ao lado do Cemitério Municipal, está sendo depositado galhos oriundos de podas, madeiras estão sendo depositadas na localidade e conseqüentemente para eliminação utilizando queimadas para consumir com a madeira, pela proximidade de Residências e Escola Municipal a comunidade apresentam queixas relacionados as queimadas e ao descarte irregular de Materiais. Logo após o vereador **Luiz Antônio Luizão**, Onde Requer informações sobre as retiradas de várias Arvores no Perímetro urbano, existe licença para a retirada, qual a justificativa para as medidas que estão sendo tomadas para a remoção de várias arvores. E por não haver mais nada a Constar passamos para **Ordem do Dia:** Requerimento de n.º 008/2025, do vereador Edilson Francisco de Jesus, que em seguida o Presidente solicitou que o Primeiro secretário assuma a mesa para proceder com a votação do Requerimento de sua autoria. E logo após foi aprovado por unanimidade. Reassumindo os trabalhos o Senhor Presidente passa para o primeiro Secretário a Indicação de nº 001/2025, do vereador **Andrey Barcelos Claudino**, que logo em seguida foi concedido a palavra para o autor do requerimento e logo após foi aprovado por unanimidade. **Projeto de lei n.º 036/2025**, do Poder Executivo Municipal onde a súmula diz: “Altera a Redação da lei n.º 1974/25 e dá outras providências.” Que em seguida foi Discutido e aprovado por unanimidade em Primeira e única votação. E por não constar mais matérias na ordem do dia passamos para **explicações pessoais**, onde não consta a inscrição de nenhum vereador. E por não haver mais matérias para o expediente o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores, e visitantes e sobre a Proteção de Deus declarou encerrada a Sessão. Eu Juvêncio José Maria Garcia, Lavrei a Presente ata. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VIGESIMO SEXTO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

Andrey Barcelos Claudino –

Benedito José Maria –N/C

Edilson Francisco de Jesus –

Elizeu Gomes Barbosa –

Hélio Barbieri –

Juvêncio José Maria Garcia –

Luiz Antonio Luizão –

Ronaldo Francisco de Souza –

Ronaldo Micheli Gomes –